

Publicada resolução que amplia suspensão dos prazos no STJ

STJ



STJ

O Superior Tribunal de Justiça publicou nesta segunda-feira (23/3) a [Resolução STJ/GP 6](#), que amplia até 30 de abril a suspensão dos prazos processuais e o cancelamento das sessões presenciais de julgamento na corte — medidas estabelecidas pelo presidente do tribunal, ministro João Otávio de Noronha, na Resolução STJ/GP 5, de 18 de março.

A decisão, adotada para auxiliar na contenção da pandemia de coronavírus (Covid-19), segue as diretrizes da Resolução 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça, publicada na quinta-feira (19/8).

O tribunal também estendeu até 30 de abril os efeitos de todas as determinações contidas na Resolução STJ/GP 5/2020, a exemplo do trabalho remoto para servidores e colaboradores terceirizados. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Date Created

23/03/2020